

RESOLUÇÃO DPG Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** e **Luiza Northfleet Przybylski**, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para acompanhar e participar da reprodução simulada dos fatos, da colheita de depoimentos e demais provas acerca do conflito ocorrido no assentamento do MST em Quedas do Iguaçu, , e o desdobramentos de tais atos a ser realizada no dia 2 de maio de 2016 na sede do referido assentamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná